



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.396 RO de 16 de outubro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.81/2025	
Referência:	Processo nº P2025/034079-2	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre a Portaria n. 211, de 2 de outubro de 2025, emitida pela Presidente do Crea-MS, nos termos dos incisos II e XIV do art. 94 do Regimento Interno.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar as justificativas contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº P2025/034079-2 a apresentação da Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva e a Portaria n. 211, de 2 de outubro de 2025 que aprova *ad referendum* da Diretoria, a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS no exercício de 2025, que passa do valor total de R\$ 42.241.031,37 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 36.366.031,37 (trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos). **DECIDIU** pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria referente a retificação da 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2025 do Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 16 de outubro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/10/2025**, às **16:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)